



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 197  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Gastronomia  
subsequente ao Ensino Médio do Campus Piúma.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo [23185.000914/2022-79](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 85ª. Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Gastronomia subsequente ao Ensino Médio do Campus Piúma, na modalidade presencial, no turno noturno, com 25 vagas e regime de entrada anual, iniciando em 2024/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de dezembro de 2023.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes



---

*Emitido em 24/11/2023*

**RESOLUÇÃO Nº 83/2023 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/11/2023 15:59 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2023**,  
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **34509c3c52**